

*Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*  
*Gabinete do Prefeito*

LEI Nº 2.368 /

AUTORIZA A EXECUÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE, IMÓVEIS E CONTRIBUIÇÕES NO EXERCÍCIO DE 1976.....

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:-

ART. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a executar obras, serviços, adquirir equipamentos, material permanente e imóveis por desapropriações, mediante convite, tomadas de preços, concorrência pública, conforme especificações abaixo:-

ORGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 1 GABINETE DO PREFEITO

4.0.0.0.	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0.	- INVESTIMENTOS	
4.1.4.0.	- Material Permanente	
02	- Aquisição de máquinas, móveis e utensílios	Cr\$ 5.000,00
4.3.0.0.	- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
4.3.7.0.	- CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS:-	
02	- Contribuição ao Tiro de Guerra 04-147 para construção de Pista de Treinamento em Circuito .....	Cr\$ 25.000,00
	SOMA.....	Cr\$ 30.000,00
		=====

UNIDADE 2 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

4.0.0.0.	- Despesas de Capital	
4.1.0.0.	- Investimentos	
4.1.2.0.	- Serviço em Regime de Programação Especial	
04	- Projeto, Plantas e Planos Diversos.....	Cr\$ 400.000,00
05	- Serviços Técnicos Contratados.....	Cr\$ 50.000,00
4.1.3.0.	- Equipamentos e Instalações:	
04	- Aquisição de Equipamentos Diversos para Desenho e Topografia.....	Cr\$ 50.000,00
04	- Aquisição de Veículos .....	Cr\$ 70.000,00



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

## Gabinete do Prefeito

### 4.1.4.0. - Material Permanente:

04 - Aquisição de máquinas, móveis e utensílios para a Coordenação .....	Cr\$ 5.000,00
04 - Aquisição de máquinas, móveis utensílios' e divisórias de ambiente para a Assessoria	Cr\$ 20.000,00
04 - Aquisição de Livros Técnicos .....	Cr\$ 5.000,00
SOMA.....	<u>Cr\$ 600.000,00</u>

### UNIDADE 3 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

#### 4.0.0.0. - Despesas de Capital

#### 4.1.0.0. - Investimentos

#### 4.1.2.0. - Serviço em Regime de Programação Especial

05 - Serviços Técnicos Contratados.....	Cr\$ 60.000,00
---	----------------

#### 4.1.4.0. - Material Permanente:

05 - Aquisição de máquinas, móveis e utensílios para escritório .....	Cr\$ 40.000,00
---	----------------

05 - Aquisição de Livros Técnicos .....	Cr\$ 2.500,00
---	---------------

SOMA.... Cr\$ 102.500,00

### UNIDADE 4 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA /

#### 4.0.0.0. - Despesas de Capital

#### 4.1.0.0. - Investimentos

#### 4.1.2.0. - Serviço em Regime de Programação Especial

11 - Serviços Técnicos Contratados .....	Cr\$ 120.000,00
--	-----------------

#### 4.1.4.0. - Material Permanente:

10 - Aquisição de Máquinas, móveis e utensílios de escritório .....	Cr\$ 50.000,00
---	----------------

SOMA.... Cr\$ 170.000,00

### UNIDADE 5 DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

#### 4.0.0.0. - Despesas de Capital

#### 4.1.0.0. - Investimentos

#### 4.1.1.0. - Obras Públicas

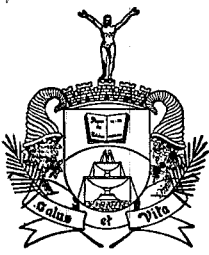
42 - Construção de pórticos, bueiros e sarjetas nas estradas rurais .....	Cr\$ 250.000,00
---	-----------------

#### 4.1.3.0. - Equipamentos e Instalações:-

42 - Aquisição de uma Retro-Escavadeira.....	Cr\$ 300.000,00
--	-----------------

42 - Aquisição de veículos .....	Cr\$ 250.000,00
----------------------------------	-----------------

SOMA.... Cr\$ 800.000,00



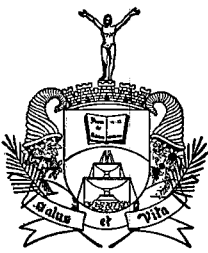
*Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*  
*Gabinete do Prefeito*

UNIDADE 6 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

4.0.0.0. -	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0. -	Investimentos	
4.1.1.0. -	Obras Públicas:	
94 -	Construção de uma Ponte na Avenida João Pinheiro, fronteira à Rua S. José.....	Cr\$ 300.000,00
94 -	Construção de meios fios e sargetas ' em diversas ruas da cidade.....	Cr\$ 200.000,00
94 -	Construção de Galerias de águas pluviais em diversas ruas da cidade.....	Cr\$ 500.000,00
94 -	Construção de Calçadas de responsabilidade da Prefeitura .....	Cr\$ 30.000,00
94 -	Pavimentação asfáltica e a paralelepípedos, em diversas ruas da cidade.....	Cr\$ 800.000,00
94 -	Gramagem e Obras para proteção de taludes .....	Cr\$ 100.000,00
4.2.0.0. -	Inversões Financeiras	
4.2.1.0. -	Aquisição de Imóveis	
94 -	Desapropriações de qualquer natureza....	Cr\$ 300.000,00
	SOMA.....	<u>Cr\$ 2.230.000,00</u>

UNIDADE 7 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

4.0.0.0. -	Despesas de Capital	
4.1.0.0. -	Investimentos	
4.1.1.0. -	Obras Públicas.	
61 -	Construção de uma Escola de 1º Grau no ' Bairro Santa Rosália .....	Cr\$ 900.000,00
61 -	Construção de Escolas Singulares na Zona Rural .....	Cr\$ 200.000,00
65 -	Construção de um Centro de Artes e Cultura.....	Cr\$ 800.000,00
66 -	Construção do Estádio Municipal de Poços de Caldas .....	Cr\$ 300.000,00
67 -	Construção de uma Biblioteca Municipal ' no Bairro Cascatinha .....	Cr\$ 150.000,00



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

- 4 -

4 3.0.07 - Transferências de Capital

4.3.7.0. - Contribuições Diversas:

61 - Contribuição à Escola Estadual de 1º Grau Dr. Alvino Hosken de Oliveira para obras complementares.....	Cr\$	50.000,00
63 - Contribuição à Escola Profissional D. Bosco para aquisição de "Composer Eletrônica"	Cr\$	50.000,00
66 - Contribuição à Escola Profissional D. Bosco para obras complementares de quadras de esportes .....	Cr\$	50.000,00
66 - Contribuição à Associação Atlética Caldense para construção de arquibancadas.....	Cr\$	100.000,00
SOMA....		<u>Cr\$ 2.600.000,00</u>

## UNIDADE 12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

4.0.0.0. - Despesas de Capital

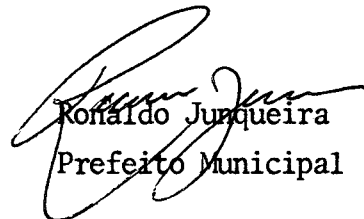
4.3.0.0. - Transferências de Capital

4.3.3.0. - Auxílios para obras públicas:

91 - Contribuição para reforma e ampliação do sistema de abastecimento de água na cidade .....	Cr\$	2.000.000,00
91 - Contribuição para construção de redes de esgoto em diversas ruas da cidade.....	Cr\$	1.000.000,00
SOMA...	Cr\$	3.000.000,00
TOTAL..		<u>Cr\$ 9.532.500,00</u>

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1976.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE NOVEMBRO DE 1975.

  
Ronaldo Junqueira  
Prefeito Municipal

\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*

\*/\*\*/\*\*/\*\*

PUBLIC. NO "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", EDIÇÃO Nº 9.090 DE 04/12/75.